



Diário Oficial do EXECUTIVO

Prefeitura Municipal de Amargosa - BA

Segunda-feira • 22 de agosto de 2022 • Ano V • Edição N° 3853

SUMÁRIO



QR CODE

GP - GABINETE DO PREFEITO	2
ATOS OFICIAIS	2
BOLETIM INFORMATIVO (N° 002/2022)	2
PORTARIA (N° 205/2022)	3
PORTARIA (N° 206/2022)	4
PORTARIA (N° 207/2022)	5
PORTARIA (N° 208/2022)	6
SEMED - SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO	7
LICITAÇÕES E CONTRATOS	7
EXTRATO (CONTRATO N° 248/2022)	7
NOTIFICAÇÃO (CONCORRÊNCIA N° 001/2022)	8
SEMOP - SECRETARIA MUNICIPAL DE SERVIÇOS PÚBLICOS, OBRAS E PLANEJAMENTO	9
LICITAÇÕES E CONTRATOS	9
AVISO DE LICITAÇÃO FRACASSADA (CONCORRÊNCIA N° 003/2022)	9
NOTIFICAÇÃO (PREGÃO ELETRÔNICO N° 017/2021)	10
RESULTADO FINAL (CONCORRÊNCIA N° 003/2022)	11
SESAU - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE	12
LICITAÇÕES E CONTRATOS	12
NOTIFICAÇÃO (PREGÃO ELETRÔNICO N° 001/2022)	12

NOTA: As matérias que possuem um asterisco (*) em sua descrição, indicam REPUBLICAÇÃO.

CONFIABILIDADE

PONTUALIDADE

CREDIBILIDADE



**IMPrensa
OFICIAL**
MAIS TRANSPARÊNCIA PARA TODOS



GESTOR: JÚLIO PINHEIRO DOS SANTOS JÚNIOR

<http://pmamargosaba.imprensaoficial.org/>

ÓRGÃO/SETOR: GP - GABINETE DO PREFEITO

CATEGORIA: ATOS OFICIAIS

BOLETIM INFORMATIVO (Nº 002/2022)



Estado da Bahia

MUNICÍPIO DE AMARGOSA

CNPJ: 13.825.484/0001-50 - Praça Lourival Monte, S/N, Amargosa - Bahia CEP: 45.300-000
Telefax: 75 3634-3977 - E-mail: gabinete@amargosa.ba.gov.br

**JUNTA ADMINISTRATIVA DE RECURSOS DE
INFRAÇÕES JARI / AMARGOSA - BA**

BOLETIM INFORMATIVO N.º 002/2022

Nos termos e conformidade dos dispositivos regulamentares vigentes, faz-se público, para conhecimento dos interessados que esta Junta Administrativa de Recursos de Infrações (JARI) AMARGOSA - BA, quando da sessão realizada no dia **28 de julho de 2022**, julgou os recursos abaixo especificados, com as seguintes decisões.

JUNTA ADMINISTRATIVA DE RECURSOS DE INFRAÇÕES					
JARI / Amargosa - BA					
Seq.	Data do Julgamento	Nº Recurso Sistema	Nº AIT/ PROCESSAMENTO	Placa	Resultado
1	28/07/2022	51	AG00000141	PJS9536	Indeferido
2	28/07/2022	35	AG00000464	PLO5146	Indeferido

Das decisões da JARI cabem recursos tempestivamente, dentro do prazo de 30 (trinta) dias contados da publicação, ao Conselho Estadual de Trânsito da BAHIA - CETRAN/BA, Av. Antônio Carlos Magalhães - nº7744 - Pernambués-Salvador/BA CEP 41.100-140. O recurso poderá ser protocolado na JARI Amargosa - BA, CEP: 45300-000.

Secretaria da JARI Amargosa, 19 de agosto de 2022

Lucas Souza Santos

Presidente da JARI / Amargosa - BA

PORTARIA (Nº 205/2022)



Estado da Bahia
MUNICÍPIO DE AMARGOSA

CNPJ: 13.825.484/0001-50 - Praça Lourival Monte, S/N, Amargosa - Bahia CEP: 45.300-000
Telefax: 75 3634-3977 - E-mail: gabinete@amargosa.ba.gov.br

PORTARIA Nº. 205 DE 22 DE AGOSTO DE 2022

*Conceder licença prêmio à servidora Sra.
Adilane Lopes Gonçalves Oliveira e dá
outras providências.*

O **PREFEITO MUNICIPAL DE AMARGOSA**, Estado da Bahia, no uso de suas atribuições legais, e considerando o disposto no art. 106 da Lei Complementar Municipal de nº 008/2006,

RESOLVE:

Art. 1º. Fica concedida Licença Prêmio à servidora Sra. **ADILANE LOPES GONÇALVES OLIVEIRA**, cargo de Auxiliar de Serviços Administrativos Educacionais, matrícula nº 70181, nos termos da Lei Complementar Municipal de nº 008/2006, pelo prazo de 03 (três) meses.

Parágrafo Único. A Licença Prêmio ora concedida dará início em 22 de agosto de 2022 e findará em 19 de novembro de 2022.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Publique-se! Registre-se! Cumpra-se!

Gabinete do Prefeito, 22 de agosto de 2022.

Júlio Pinheiro dos Santos Júnior
Prefeito Municipal

PORTARIA (Nº 206/2022)



Estado da Bahia
MUNICÍPIO DE AMARGOSA

CNPJ: 13.825.484/0001-50 - Praça Lourival Monte, S/N, Amargosa - Bahia CEP: 45.300-000
Telefax: 75 3634-3977 - E-mail: gabinete@amargosa.ba.gov.br

PORTARIA Nº. 206 DE 22 DE AGOSTO DE 2022

*Dispõe sobre exoneração de
Coordenador de Patrimônio.*

O PREFEITO MUNICIPAL DE AMARGOSA, Estado da Bahia, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º. Exonerar, a pedido, o Sr. FERNANDO VINÍCIUS DE OLIVEIRA, portador do RG 22.***.***-08, do Cargo de Coordenador de Patrimônio, previsto no quadro de Pessoal, estabelecido pela Lei nº. 472 de 31 de março de 2017, publicada em 05 de abril de 2017, símbolo CC-02, código SEAFI-10.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Publique-se!

Registre-se!

Cumpra-se!

Gabinete do Prefeito, 22 de agosto de 2022.

Júlio Pinheiro dos Santos Júnior
Prefeito Municipal

PORTARIA (Nº 207/2022)



Estado da Bahia
PREFEITURA MUNICIPAL DE AMARGOSA
CNPJ: 13.825.484/0001-50 - Praça Lourival Monte, S/N, Amargosa, Bahia, CEP: 45.300-000
Telefax: 75 3654.3977 - gabinete@amargosa.ba.gov.br

PORTARIA Nº. 207 DE 22 DE AGOSTO DE 2022

*Dispõe sobre a nomeação de
Administrador Distrital.*

O PREFEITO MUNICIPAL DE AMARGOSA, Estado da Bahia, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art.1º. Nomear o Sr. **IVONILDO SOUZA SANTOS DA SILVA**, portador do CPF 053.***.***-50, para o Cargo de Administrador Distrital, previsto no quadro de Pessoal, estabelecido pela Lei nº. 472 de 31 de março de 2017, publicada em 05 de abril de 2017, símbolo CC-05, código SEMOP-20.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Publique-se!

Registre-se!

Cumpra-se!

Gabinete do Prefeito, 22 de agosto de 2022.

Júlio Pinheiro dos Santos Júnior
Prefeito Municipal

PORTARIA (Nº 208/2022)



Estado da Bahia
MUNICÍPIO DE AMARGOSA

CNPJ: 13.825.484/0001-50 - Praça Lourival Monte, S/N, Amargosa - Bahia CEP: 45.300-000
Telefax: 75 3634-3977 - E-mail: gabinete@amargosa.ba.gov.br

PORTARIA Nº. 208 DE 22 DE AGOSTO DE 2022

*Dispõe sobre a nomeação de
Administrador Distrital.*

O **PREFEITO MUNICIPAL DE AMARGOSA**, Estado da Bahia, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art.1º. Nomear o Sr. **VALMIR BORGES**, portador do CPF 955.***.***-04, para o Cargo de Administrador Distrital, previsto no quadro de Pessoal, estabelecido pela Lei nº. 472 de 31 de março de 2017, publicada em 05 de abril de 2017, símbolo CC-05, código SEMOP-21.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Publique-se!

Registre-se!

Cumpra-se!

Gabinete do Prefeito, 22 de agosto de 2022.

Júlio Pinheiro dos Santos Júnior
Prefeito Municipal

ÓRGÃO/SETOR: SEMED - SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

CATEGORIA: LICITAÇÕES E CONTRATOS

EXTRATO (CONTRATO Nº 248/2022)



Estado da Bahia

PREFEITURA MUNICIPAL DE AMARGOSA

EXTRATO DE CONTRATO DE LICITAÇÃO

CONTRATO Nº 248/2022; PROCESSO ADMINISTRATIVO: Nº 12.307/2022; FUNDAMENTO LEGAL: LEI FEDERAL Nº 8.666/1993; CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE AMARGOSA; CONTRATADA: ILUMINAR PROJETOS DE ENGENHARIA LTDA, CNPJ 14.725.920/0001-81; OBJETO: EXECUÇÃO DE OBRAS/SERVIÇOS DE INSTALAÇÃO DE ENERGIA SOLAR NA ESCOLA ROSALINA BITTENCOURT E ESCOLA VIVALDA ANDRADE DE OLIVEIRA, NO MUNICÍPIO DE AMARGOSA-BAHIA, DESCRITOS NO PROJETO BÁSICO, ATRAVÉS DO MENOR PREÇO, CONFORME ESPECIFICADO NOS ANEXOS, PARTES INTEGRANTES DA TOMADA DE PREÇOS Nº 007/2022/SRP. VIGÊNCIA DO CONTRATO: 120 (CENTO E VINTE) DIAS CORRIDOS; COBERTURA ORÇAMENTÁRIA: UNIDADE: 07.01; PROJETO/ATIVIDADE: 1.010; ELEMENTO DE DESPESA: 44.90.51.00. VALOR: R\$ 69.772,63 TOTAL/ ESTIMADO. DATA DA ASSINATURA: 18/08/2022. PELO CONTRATANTE: JÚLIO PINHEIRO DOS SANTOS JUNIOR E PELA CONTRATADA: MARCELO BATISTA DE BRITO E ADRIANA MONTEIRO OLIVEIRA BRITTO.

NOTIFICAÇÃO (CONCORRÊNCIA Nº 001/2022)



ESTADO DA BAHIA
Prefeitura Municipal de Amargosa

CNPJ 13.825.484/0001-50
PRAÇA LOURIVAL MONTE, S/N – AMARGOSA - BAHIA

NOTIFICANTE: Município de Amargosa
NOTIFICADA: DALVA VIRGÍNIA MUNIZ NERI
CNPJ: 43.610.805/0001-60
CONTRATO: 038/2022

OBJETO DO CONTRATO/ATA: O presente contrato tem como objeto a Prestação de serviço de transporte para os alunos matriculados na Rede Municipal e Estadual de ensino de Amargosa durante o ano letivo de 2022

O Município de Amargosa, no uso de suas atribuições legais, vem, com vistas a proporcionar o direito previsto no Parágrafo Único do art. 78 da Lei nº 8.666/93, notificar o estabelecimento empresarial em epígrafe pela razão a seguir:

- Após fiscalização da frota que presta serviço ao transporte escolar deste município, foi constatado que o veículo de V. Sa. apresenta irregularidades que devem ser sanadas no prazo de 24 horas.

Friso que o descumprimento, parcial ou total, de qualquer das cláusulas contidas no contrato, sem justificativas aceita pelo órgão ou entidade promotor da licitação, sujeitará a Contratada às sanções previstas na Lei Federal nº. 8.666/93, garantida a prévia e ampla defesa em processo administrativo.

Fica a notificada intimada para, querendo, apresentar defesa no prazo de 48 (quarenta e oito) horas, a contar da publicação desta notificação. De igual forma, comunicamos que o Processo Administrativo encontra-se desde esta data com vista franqueada à interessada.

Amargosa, 19 de agosto de 2022.

Marcia Batista de Almeida
Secretária Municipal de Educação

ÓRGÃO/SETOR: SEMOP - SECRETARIA MUNICIPAL DE SERVIÇOS PÚBLICOS, OBRAS E PLANEJAMENTO

CATEGORIA: LICITAÇÕES E CONTRATOS

AVISO DE LICITAÇÃO FRACASSADA (CONCORRÊNCIA Nº 003/2022)



Estado da Bahia
MUNICÍPIO DE AMARGOSA

CONCORRÊNCIA PÚBLICA Nº 003/2022

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 7.127/2022

OBJETO: Contratação de empresa de engenharia para execução de obras/serviços da RECUPERAÇÃO DE ESTRADAS VICINAIS E PAVIMENTAÇÃO, no município de Amargosa-Bahia, através do menor preço global, empreitada por preço global.

DESPACHO DE FRACASSO DE LICITAÇÃO

Acatando o relatório apresentado pela Comissão Permanente de Licitação deste Município de Amargosa/BA, bem como parecer técnico da Assessoria Jurídica, referente ao Processo Administrativo em epígrafe correspondente à CONCORRÊNCIA PÚBLICA Nº 003/2022, dando conta que nenhuma das empresas atendeu às especificações técnicas do edital, HOMOLOGA o resultado que declarou FRACASSADA a Licitação.

Registre-se. Publique-se. Cumpra-se.

Amargosa/BA, 22 de agosto de 2022.

Júlio Pinheiro dos Santos Júnior
Prefeito Municipal

Setor de Licitações e Contratos, Secretaria de Administração, Finanças e Desenvolvimento Institucional -
SEAFI, Valle Shopping, Av. Dr. Luís Sandes, nº 196, Amargosa, Bahia, CEP 45.300-000
Tel.: (75) 3634-2735 e-mail: licitacoes@amargosa.ba.gov.br

<http://pmamargosaba.imprensaoficial.org/>

NOTIFICAÇÃO (PREGÃO ELETRÔNICO Nº 017/2021)



ESTADO DA BAHIA

Prefeitura Municipal de Amargosa

CNPJ 13.825.484/0001-50

PRAÇA LOURIVAL MONTE, S/N - AMARGOSA - BAHIA

NOTIFICANTE: Município de Amargosa

NOTIFICADA: COOPBRASIL COOPERATIVA DE TRABALHO EM SERVICOS

CNPJ: 22.331.020/0001-88

LICITAÇÃO: PE-017-2021

OBJETO: Contratação de empresa especializada de preparação de alimentos, serviços de manutenção predial, serviços de condução de veículos, serviços de operação com máquinas pesadas e serviços gerais para atender as secretarias do município de Amargosa-Ba.

A **Secretária Municipal de Serviços Públicos, Obras e Planejamento da Cidade-SEMOP** no uso de suas atribuições legais, vem, com vistas a proporcionar o direito previsto no Parágrafo Único do art. 78 da Lei nº 8.666/93, notificar o estabelecimento empresarial em epígrafe acerca dos fatos seguintes:

1 – Não cumprimento de prazo para entrega de EPIs e fardamentos necessários, compatíveis e adequados para a realização dos serviços dos cooperados .

Frisamos que o descumprimento, parcial ou total, de qualquer das cláusulas contidas no contrato, sem justificativas aceita pelo órgão ou entidade promotor da licitação, sujeitará a Contratada às sanções previstas na Lei Federal nº. 8.666/93, garantida a prévia e ampla defesa em processo administrativo.

Fica a notificada intimada para, querendo, apresentar defesa no prazo de 48 (quarenta e oito) horas a contar da publicação desta notificação. De igual forma, comunicamos que o Processo Administrativo se encontra desde esta data com vista franqueada à interessada.

Amargosa, 22 de agosto de 2022.

Naedson Borges Silva

Secretário Municipal de Serviços Públicos , Obras e
Planejamento da Cidade.

RESULTADO FINAL (CONCORRÊNCIA Nº 003/2022)



Estado da Bahia
MUNICÍPIO DE AMARGOSA

CONCORRÊNCIA PÚBLICA Nº 003/2022

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 7.127/2022

OBJETO: Contratação de empresa de engenharia para execução de obras/serviços da RECUPERAÇÃO DE ESTRADAS VICINAIS E PAVIMENTAÇÃO, no município de Amargosa-Bahia, através do menor preço global, empreitada por preço global.

INTERESSADOS: ATLAS EMPREENDIMENTOS E SERVIÇOS EIRELI-EPP; CCX CONSTRUÇÕES, COMÉRCIO, CONSULTORIA E SERVIÇOS LTDA; PROJETAJ EMPREENDIMENTOS LTDA-ME.

RESULTADO FINAL

A COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO DO MUNICÍPIO DE AMARGOSA/BA, após abertura do prazo para interposição de recurso contra a inabilitação de todas as empresas em epígrafe, cujo prazo findou em 19/08/2022, considerando não ter havido nenhuma manifestação, declaro a Concorrência Pública Nº 003/2022 FRACASSADA.

Publique-se.
Amargosa/BA, 22 de agosto de 2022.

Bárbara Maria Barbosa Costa
CPL Decreto nº 064/2022

Setor de Licitações e Contratos, Secretaria de Administração, Finanças e Desenvolvimento Institucional -
SEAFI, Valle Shopping, Av. Dr. Luís Sandes, nº 196, Amargosa, Bahia, CEP 45.300-000
Tel.: (75) 3634-2735 e-mail: licitacoes@amargosa.ba.gov.br

ÓRGÃO/SETOR: SESAU - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

CATEGORIA: LICITAÇÕES E CONTRATOS

NOTIFICAÇÃO (PREGÃO ELETRÔNICO Nº 001/2022)



ESTADO DA BAHIA

Prefeitura Municipal de Amargosa

CNPJ 13.825.484/0001-50

PRAÇA LOURIVAL MONTE, S/N – AMARGOSA - BAHIA

NOTIFICANTE: SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

NOTIFICADA: MS HOSPITALAR EIRELI

CNPJ: 36.191.620/0001-00

LICITAÇÃO: PE-001-2022-SRP

OBJETO DO CONTRATO/ATA: AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTOS PARA SERVIR A CENTRAL DE ABASTECIMENTO FARMACÊUTICO-CAF, CENTRO DE ATENÇÃO PSICOSSOCIAL-CAPS, UNIDADES BÁSICAS DE SAÚDE E AÇÕES JUDICIAIS.

A **Secretaria Municipal de Saúde**, no uso de suas atribuições legais, vem, com vistas a proporcionar o direito previsto no Parágrafo Único do art. 78 da Lei nº 8.666/93, notificar o estabelecimento empresarial em epígrafe pela razão a seguir:

- Retardo injustificado no atendimento da autorização de compra **15235/2022**, conforme relatório do Almojarifado.

Friso que o descumprimento, parcial ou total, de qualquer das cláusulas contidas no contrato, sem justificativas aceita pelo órgão ou entidade promotor da licitação, sujeitará a Contratada às sanções previstas na Lei Federal nº. 8.666/93, garantida a prévia e ampla defesa em processo administrativo.

Fica a notificada intimada para, querendo, apresentar defesa no prazo de 72 (setenta e duas) horas, a contar da publicação desta notificação. De igual forma, comunicamos que o Processo Administrativo encontra-se desde esta data com vista franqueada à interessada.

Amargosa, 22 de agosto de 2022.

Rosângela Oliveira Santos de Almeida
Secretária Municipal de Saúde